



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	
Responsável pela Demanda: José Jácome Filho	E-mail/Telefone:
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Odontológico para as Unidades de Atendimento à Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN.	
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	
Forma de Contratação sugerida:	
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21 <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
<p>A contratação pretendida faz-se necessária para garantir e atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e demais programas nas suas atividades diárias para suprir e fornecer um bom atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde. Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Saúde, é proporcionar melhoria da qualidade da saúde da sua população, com Promoção da Saúde e atividades de prevenção.</p> <p>A assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal, que cria o Sistema Único de Saúde (SUS) e define a saúde como direito de todos e dever do Estado.</p> <p>Considerando o disposto na lei orgânica da saúde n.º 8.080/90, em seu art. 18, incisos I, IV e V, que atribuiu aos municípios a responsabilidade pela execução e prestação direta dos serviços de saúde a sua população.</p> <p>A saúde bucal é um componente fundamental da saúde geral. Com a aquisição de materiais e equipamentos adequados, será possível realizar procedimentos preventivos e curativos de forma eficaz, contribuindo para a redução de doenças bucais, como cáries e periodontites.</p> <p>Portanto, a aquisição de materiais de acordo com as normas e diretrizes do Ministério da Saúde é imprescindível para garantir a qualidade do atendimento. Equipamentos obsoletos ou inadequados podem comprometer a segurança dos procedimentos e a saúde dos pacientes.</p>	

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

Item	Especificação dos itens	Unid.	Qtde.
1	ACESSÓRIOS PARA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: VIDRO, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 10MM, TIPO: PLACA PARA ESPATULAÇÃO, FORMATO: RETANGULAR	Unidades	10
2	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2. FRASCO COM 6G. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	80
3	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA – CAIXA COM 100 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALLPRIME	Caixas	70
4	AGULHA GENGIVAL 30G MEDIA/CURTA – CAIXA COM 100 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALLPRIME	Caixas	70
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL (CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000). TUBETE DE CRISTAL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DFL	Unidades	1000
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM TUBETE DE CRISTAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALPHACAINE/DFL	Unidades	100
7	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL- MEPIADRE (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) TUBETE DE CRISTAL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA	Unidades	1000



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



	DFL		
8	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO HASTE: DOBRÁVEL. PACOTE COM 100 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALLPRIME	Unidades	60
9	AVENTAL IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL DE TNT. GRAMATURA MÍNIMA DE 40.	Unidades	1000
10	BABADOR IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	200
11	BARREIRA GENGIVAL – TOPDAM- FGM	Unidades	20
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035	Unidades	150
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1037	Unidades	150
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112F	Unidades	100
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	Unidades	100
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, REF. 703, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	100
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, REF. 704, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	100
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	Unidades	100
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF, TIPO HASTE: HASTE CURTA, FORMATO: CHAMA	Unidades	50
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÊRA	Unidades	50
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F, TIPO HASTE: HASTE CURTA, FORMATO: CHAMA	Unidades	50
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	Unidades	50
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012 HL	Unidades	50
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	Unidades	50



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014 HL	Unidades	50
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016	Unidades	50
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016 HL	Unidades	50
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3138 F	Unidades	50
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4	Unidades	50
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, REF. 1558	Unidades	50
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8	Unidades	50
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	Unidades	50
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE 6, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 245, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	Unidades	50
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 330, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÊRA	Unidades	50
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO: TIPO CORTE: PICOTADA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1557, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA	Unidades	50
40	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 151 23MM	Caixas	50
41	CANETA ALTA ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON	Unidades	5
42	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO	Unidades	5
43	CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE – 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA – 12 TIRAS	Unidades	20
44	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO: CIMENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Unidades	40
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO: FORRAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAXXION R	Unidades	40
46	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIODINAMICA	Unidades	70
47	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PASTA TIPO RESINA. EMBALAGEM DE	Unidades	50



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



	20G. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COLTENE		
48	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA 1LT	Unidades	20
49	CLOREXIDINA DIGLUCONATO – FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. CONCENTRAÇÃO: 0,12%. EMBALAGEM DE 1000ML	Unidades	20
50	CLOREXIDINA GEL 2% - MAQUIRA – SERINGA 3 G	Unidades	10
51	CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%. SERINGA COM 2,5ML. PACOTES COM 3 UNIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDAC	Pacotes	100
52	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PONTA MORSE, MODELO: Nº 0-00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	Unidades	20
53	DESCOLADOR DE MOLT 2/4	Unidades	15
54	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	Unidades	50
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO ADICIONAL: PARA AUTOMAÇÃO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidades	40
56	DISCOS DE LIXA, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, EM POLIÉSTER, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, EMBALAGEM COM 100 DISCOS SORTIDOS E MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO TIPO POP-ON. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SOF-LEX 3M	Unidades	30
57	ESCAVADOR- COLHER DE DENTINA GOLGRAN	Unidades	60
58	ESCOVA DE ROBINSON – RETA	Unidades	60
59	ESCOVA DE ROBINSON DE FORMATO CÔNICO	Unidades	60
60	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
61	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 02, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
62	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 03, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
63	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 06, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
64	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 07, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
65	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 05, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
66	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 1/2, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
67	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	50
68	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO LIOFILIZADO. EMBALAGEM COM 10 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	50



69	ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON. EMBALAGEM COM 10 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Caixas	50
70	FILME RADIOGRAFICO ADULTO. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CARESTREAM	Unidades	30
71	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CARESTREAM	Unidades	30
72	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidades	50
73	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 4.0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, TRIANGULAR ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 FIOS	Unidades	100
74	FIO DENTAL. COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO	Rolos	20
75	FLUOR GEL 500M ML	Unidades	50
76	FORMOCRESOL – EM SOLUCAO, MISTURA DE CRESOIS E FORMOL, FRASCO COM 10ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	20
77	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	Unidades	5
78	HIDROXIDO DE CALCIO HYDROPAST P.A. EMBALAGEM CONTENDO 10G. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIODINAMICA	Unidades	100
79	HIPLOCORITO DE SÓDIO 2,5% (SONDA CLORADA- ASFER)	Unidades	10
80	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR- IONOFAS- BIODINAMICA	Unidades	30
81	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R-FGM; COR A3 (PÓ+LÍQUIDO)	Unidades	30
82	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO UNISPRAY – AR E FG 200ML. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KAVO	Unidades	10
83	PASTA PROFILÁTICA	Unidades	50
84	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM	Unidades	20
85	PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA (SUGADOR) PACOTE COM 40 UNIDADES	Pacotes	50
86	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	20
87	POSICIONADOR RADIOGRAFICO. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	20
88	POTE DAPPEN PLÁSTICO	Unidades	40
89	REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARIT- EMBALAGEM COM 30ML	Unidades	50
90	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A1. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
91	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
92	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A3. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
93	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A3,5. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
94	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A4. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
95	REVELADOR E FIXADOR. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CARESTREAM DENTAL	Unidades	30
96	ROLO/ROLETE DENTAL DE ALGODÃO – PACOTE COM 100 UND	Pacotes	100
97	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL – CAIXA COM 20 UNIDADES	Caixas	100
98	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTAVEL	Caixas	50

3. Previsão de data em que deve ser fornecido os produtos

Os itens deverão ser entregues conforme cronograma realizado por esta unidade administrativa



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



4. Observações gerais

4.1 | Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem sempre ser solicitados a unidade gestora solicitante

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

José Jácome Filho
Marcelino Vieira/RN, 12 de setembro de 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 00063/2024

1. Informações Básicas

- 1.1 O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é de número 00063/24.
- 1.2 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.3 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da Necessidade

- 2.1 A contratação pretendida faz-se necessária para garantir e atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e demais programas nas suas atividades diárias para suprir e fornecer um bom atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde.
- 2.2 Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Saúde, é proporcionar melhoria da qualidade da saúde da sua população, com Promoção da Saúde e atividades de prevenção.
- 2.3 A assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal, que cria o Sistema Único de Saúde (SUS) e define a saúde como direito de todos e dever do Estado.
- 2.4 Considerando o disposto na lei orgânica da saúde nº 8.080/90, em seu art. 18, incisos I, IV e V, que atribuiu aos municípios a responsabilidade pela execução e prestação direta dos serviços de saúde a sua população.
- 2.5 A saúde bucal é um componente fundamental da saúde geral. Com a aquisição de materiais e equipamentos adequados, será possível realizar procedimentos preventivos e curativos de forma eficaz, contribuindo para a redução de doenças bucais, como cáries e periodontites.
- 2.6 Portanto, a aquisição de materiais de acordo com as normas e diretrizes do Ministério da Saúde é imprescindível para garantir a qualidade do atendimento. Equipamentos obsoletos ou inadequados podem comprometer a segurança dos procedimentos e a saúde dos pacientes.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

- 3.1 A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão ficadas e detalhadas as respectivas ações dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos no Plano de Contratações Anual (PCA), e tal contratação se dá com previsão da futura contratação no respectivo PCA e com alinhamento com o planejamento realizado.

4. Requisitos da Contratação

- 4.1 A natureza deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.
- 4.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.
- 4.3 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação:
- 4.4 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:



4.4.1 - Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.4.2 - Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.4.3 - Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4.5 CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5. Estimativa da Quantidade para a Contratação

5.1 O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

6.3 Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6.3 A escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do Art 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 Com base nos custos para a execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado em órgãos fiscalizadores devidamente realizadas nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionados, a ESTIMATIVA PRELIMINAR TOTAL é equivalente a R\$ 353.383,30 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REIAS E TRINTA CENTAVOS).

7.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. Justificativa para o não parcelamento da solução

8.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

9. Resultados Pretendidos

9.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.



10. Providências a serem adotadas

10.1 As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Secretaria demandante e informando que terá servidores capacitados para fiscalização conforme o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1 Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.


13. Declaração de Viabilidade

13.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Responsáveis pela Elaboração

14.1 Favorável.

Marcelino Vieira-RN, 13 de setembro de 2024


José Jácome Filho
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00063/2024

01 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Odontológico para as Unidades de Atendimento à Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN.

02 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTDE.
1	ACESSÓRIOS PARA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: VIDRO, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 10MM, TIPO: PLACA PARA ESPATULAÇÃO, FORMATO: RETANGULAR	Unidades	10
2	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2. FRASCO COM 6G. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	80
3	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA – CAIXA COM 100 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALLPRIME	Caixas	70
4	AGULHA GENGIVAL 30G MEDIA/CURTA – CAIXA COM 100 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALLPRIME	Caixas	70
5	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL (CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000). TUBETE DE CRISTAL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DFL	Unidades	1000
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM TUBETE DE CRISTAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALPHACAINE/DFL	Unidades	100
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL- MEPIADRE (CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) TUBETE DE CRISTAL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DFL	Unidades	1000
8	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO HASTE: DOBRÁVEL. PACOTE COM 100 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ALLPRIME	Unidades	60
9	AVENTAL IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL DE TNT. GRAMATURA MÍNIMA DE 40.	Unidades	1000
10	BABADOR IMPERMEAVEL E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	200
11	BARREIRA GENGIVAL – TOPDAM- FGM	Unidades	20
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035	Unidades	150
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1037	Unidades	150
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1112F	Unidades	100
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO	Unidades	100



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



	AMERICANA 1: REF. 1190F		
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, REF. 703, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	100
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, REF. 704, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	100
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	Unidades	100
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF, TIPO HASTE: HASTE CURTA, FORMATO: CHAMA	Unidades	50
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÊRA	Unidades	50
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F, TIPO HASTE: HASTE CURTA, FORMATO: CHAMA	Unidades	50
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	Unidades	50
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012 HL	Unidades	50
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	Unidades	50
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014 HL	Unidades	50
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016	Unidades	50
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016 HL	Unidades	50
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE: MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3138 F	Unidades	50
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4	Unidades	50
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, REF. 1558	Unidades	50
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8	Unidades	50
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA	Unidades	50
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	Unidades	50
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE 6, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 245, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	Unidades	50
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 330, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÊRA	Unidades	50
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO: TIPO CORTE: PICOTADA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: REF. 1557, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA	Unidades	50
40	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 151 23MM	Caixas	50
41	CANETA ALTA ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON	Unidades	5
42	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO: C, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO	Unidades	5
43	CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE – 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA – 12 TIRAS	Unidades	20
44	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO: CIMENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Unidades	40
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO: FORRAÇÃO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO – IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAXXION R	Unidades	40
46	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIODINAMICA	Unidades	70
47	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PASTA TIPO RESINA. EMBALAGEM DE 20G. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COLTENE	Unidades	50
48	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA 1LT	Unidades	20
49	CLOREXIDINA DIGLUCONATO – FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. CONCENTRAÇÃO: 0,12%. EMBALAGEM DE 1000ML	Unidades	20
50	CLOREXIDINA GEL 2% - MAQUIRA – SERINGA 3 G	Unidades	10
51	CONDICIONADOR DENTAL ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%. SERINGA COM 2,5ML. PACOTES COM 3 UNIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CONDAC	Pacotes	100



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



52	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PONTA MORSE, MODELO: Nº 0-00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	Unidades	20
53	DESCOLADOR DE MOLT 2/4	Unidades	15
54	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	Unidades	50
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO ADICIONAL: PARA AUTOMAÇÃO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidades	40
56	DISCOS DE LIXA, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, EM POLIÉSTER, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, EMBALAGEM COM 100 DISCOS SORTIDOS E MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO TIPO POP-ON. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SOF-LEX 3M	Unidades	30
57	ESCAVADOR- COLHER DE DENTINA GOLGRAN	Unidades	60
58	ESCOVA DE ROBINSON – RETA	Unidades	60
59	ESCOVA DE ROBINSON DE FORMATO CÔNICO	Unidades	60
60	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
61	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 02, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
62	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 03, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
63	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 06, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
64	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 07, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
65	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 05, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
66	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 1/2, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA.	Unidades	20
67	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	50
68	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO LIOFILIZADO. EMBALAGEM COM 10 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	50
69	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON. EMBALAGEM COM 10 UND. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Caixas	50
70	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CARESTREAM	Unidades	30



71	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CARESTREAM	Unidades	30
72	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidades	50
73	FIO DE SUTURA. MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 4.0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, TRIANGULAR ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 FIOS	Unidades	100
74	FIO DENTAL. COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO	Rolos	20
75	FLUOR GEL 500M ML	Unidades	50
76	FORMOCRESOL – EM SOLUCAO, MISTURA DE CRESOIS E FORMOL, FRASCO COM 10ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	20
77	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	Unidades	5
78	HIDROXIDO DE CALCIO HYDROFAST P.A. EMBALAGEM CONTENDO 10G. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIODINAMICA	Unidades	100
79	HIPLOCORITO DE SÓDIO 2,5% (SONDA CLORADA- ASFER)	Unidades	10
80	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR- IONOFAST- BIODINAMICA	Unidades	30
81	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R-FGM; COR A3 (PÓ+LÍQUIDO)	Unidades	30
82	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO UNISPRAY – AR E FG 200ML. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KAVO	Unidades	10
83	PASTA PROFILÁTICA	Unidades	50
84	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM	Unidades	20
85	PONTA PLÁSTICA PARA ASPIRAÇÃO DE SALIVA (SUGADOR) PACOTE COM 40 UNIDADES	Pacotes	50
86	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	20
87	POSICIONADOR RADIOGRAFICO. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MAQUIRA	Unidades	20
88	POTE DAPPEN PLÁSTICO	Unidades	40
89	REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARIT- EMBALAGEM COM 30ML	Unidades	50
90	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A1. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
91	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
92	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A3. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
93	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A3,5. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
94	RESINA COMPOSTA 3M. Z250 XT – A4. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M	Unidades	30
95	REVELADOR E FIXADOR. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CARESTREAM DENTAL	Unidades	30
96	ROLO/ROLETE DENTAL DE ALGODÃO – PACOTE COM 100 UND	Pacotes	100
97	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL – CAIXA COM 20 UNIDADES	Caixas	100
98	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTAVEL	Caixas	50

2.2 A contratação com os fornecedores será formalizada pelo Município de Marcelino Vieira-RN, mediante Contrato, e o fornecimento se dará após emissão de ordem de compra, correndo as suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes das obrigações legais.

2.3 O contrato terá validade de 12 (meses), iniciados a partir da data de sua assinatura.

2.4 No caso de descumprimento da data de realização da entrega dos itens ou não atendimento as suas características específicas, o licitante ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.



3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando o disposto na lei orgânica da saúde nº 8.080/90, em seu art. 18, incisos I, IV e V, que atribuiu aos municípios a responsabilidade pela execução e prestação direta dos serviços de saúde a sua população.

3.2 Considerando que a assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal, que cria o Sistema Único de Saúde (SUS) e defina a saúde como direito de todos e dever do Estado.

3.3 Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Saúde, é proporcionar melhoria da qualidade da saúde da sua população, com Promoção da Saúde e atividades de prevenção.

3.4 Essa aquisição faz-se necessária para garantir e atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e demais programas nas suas atividades diárias para suprir e fornecer um bom atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

3.5 A saúde bucal é um componente fundamental da saúde geral. Com a aquisição de materiais e equipamentos adequados, será possível realizar procedimentos preventivos e curativos de forma eficaz, contribuindo para a redução de doenças bucais, como cáries e periodontites.

3.6 Portanto, a aquisição de materiais de acordo com as normas e diretrizes do Ministério da Saúde é imprescindível para garantir a qualidade do atendimento. Equipamentos obsoletos ou inadequados podem comprometer a segurança dos procedimentos e a saúde dos pacientes.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Odontológico para as Unidades de Atendimento à Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação constantes neste termo de referência, bem como:

5.1.1- Habilitação técnica: Além da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determina a legislação, será considerada habilitada no certame, além das exigências administrativas e legais especificadas neste termo de referência, a empresa que apresentar: atestado de capacidade técnica.

5.1.2- Qualificação econômico-financeira: A licitante deverá apresentar as condições de habilitação econômico-financeira nos seguintes termos: Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O fornecimento do objeto será prestado pela contratada de em conformidade com as necessidades desta municipalidade em até 15 (quinze) dias após a emissão da requisição.

6.2 Os itens poderão ser entregues durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

6.3. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

6.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.5 Os licitantes devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6.6 Todos os itens deverão ser entregues dentro dos prazos postos pela legislação vigente controlados pelo controle interno e controle externo. Sem causar mora a administração pública municipal ou a esta vier causar prejuízos administrativos.



6.7 As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.8 A empresa licitante vencedora do processo obriga-se a apresentar relatórios mensais ou quando for solicitada sobre a prestação dos serviços, ao qual, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Marcelino Vieira/RN.

7-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4 São obrigações da Contratante:

7.4.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4.6- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7.4.7- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.5 São obrigações da contratada:

7.5.1- A licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos causados aos alunos na execução do transporte.

7.5.2- A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Saúde.

7.5.3- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, os itens com falhas, erros ou incompletos.;

7.5.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.6- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;



7.5.7-Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado, obedecendo à ordem cronológica da fonte de recurso informada na ordem de serviço a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on- line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

8.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- O critério de seleção será o menor preço entre as propostas classificadas, em ordem ascendente de preço após o encerramento da fase de lances, que atenda aos requisitos técnicos mínimos obrigatórios e aos requisitos de habilitação.

9.2- NOS TERMOS DA LC 123/2006 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, SERÁ CONCEDIDO PREFERÊNCIA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO, E QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DEVIDAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021).**

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. **(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).**

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: **(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014), (Vide Lei nº 14.133, de 2021).**

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).**

§ 3º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. **(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).**

9.3- Deste modo, após a realização da pesquisa mercadológica, e durante a escolha da modalidade licitatória, será estabelecido os itens os quais será concedido tratamento diferenciado nos termos da legislação em vigor.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A estimativa do valor da contratação e a adequação orçamentária será informada pela autoridade competente após o levantamento do valor da contratação.

11- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.1 Advertência;

11.3 Multa;

11.4 Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o Município de Marcelino Vieira/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR


Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU



11.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, emitida pelo executivo, enquanto perdurarem os motivos das punições;

11.3 Por atraso na realização da entrega, fixada no Pregão e neste instrumento, observado o ordenamento jurídico vigente.

Marcelino Vieira/RN, 17 de setembro de 2024


José Jácome Filho
Secretário Municipal de Saúde